



<u>Ata nº 57</u>

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta
minutos, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de
Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o
Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira, o vogal Carlos Ferreira Neves, e a vogal Áurea Micaela
de Sousa Rodrigues Silveira Ramos
Ordem de trabalhos
Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade
Na sequência da proposta recebida, ao convite de procedimento ajuste direto
'Construção de um parque infantil no recinto da Associação Desportiva e Cultural do
Alveijar - P10/2019', apresentada pela empresa Parques & Jardins, Projetos e
Construções, Lda, o Executivo deliberou adjudicar à empresa referida, pelo valor
proposto de vinte e três mil, duzentos e dez euros (23.210,00€) para a realização da
empreitada de construção de um parque infantil. Mais aprova o Executivo a seguinte
minuta de contrato a fim de propor a mesma à empresa
"Minuta de Contrato
'Construção de um parque infantil no recinto da Associação Desportiva e Cultural do Alveijar – P10/2019'
Entre:
Junta de Freguesia de Fátima, com sede em Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-557 Fátima,
pessoa coletiva n.º 506 927 512, representada pelo Presidente, Humberto António Figueira da
Silva, residente em Estrada Coelho Prazeres, 136 A, lugar de Maxieira, da referida Freguesia, em
nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea a) do artigo 18.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por Primeiro Outorgante ,
e
Parques & Jardins, Projetos e Construções, Lda., pessoa coletiva n.º 502 338 547, registada
sob o mesmo número na C.R.C. de Batalha, com sede em Rua Professor Dias Amado, 3C, 2795-
068 Linda-A-Velha, representada pela sua Representante Maria Manuela Marcelino Gonçalves





Files Assurição Amo, portadora do Cartão de Cidadão II.º 05550744, residente em Rua Baltaza
Lopes, lote 91, 2795-030 Linda-A-Velha adiante designado como Segundo Outorgante,
É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de empreitada que se regerá pelos considerando
e cláusulas seguintes:
Considerandos:
AA
A Junta de Freguesia de Fátima rege toda a sua contratação pelas normas que regulam o regim
de realização de despesas públicas com empreitadas, bem como da contratação pública relativ
a empreitadas - Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111
B/2017, de 31 de agosto
BB
A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento do quanto se expressa no considerando anterio
na sua reunião de 23/08/2019 deliberou abrir o procedimento de consulta prévia para a execuçã
da empreitada "Construção de um parque infantil no recinto da Associação Desportiva e Cultura
do Alveijar – P10/2019"
C
Realizado o procedimento com observância das formalidades legais e depois de estudar
proposta, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, em reunião de 27/09/2019, adjudicar
Parques & Jardins, Projetos e Construções, Lda. pelo valor de 23.210,00€ (vinte e três mi
duzentos e dez euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, encontrando-se registado n
classificação económica 0701040500 Parques e Jardins, sob o cabimento número 631 com
número de compromisso xxx no POCAL da Junta a execução da empreitada de "Construção de
um parque infantil no recinto da Associação Desportiva e Cultural do Alveijar – P10/2019"
Cláusulas:
Primeira
O Primeiro Outorgante contrata o Segundo Outorgante para lhe prestar os serviços constantes do
Procedimento n.º P10/2019, de 19/09/2019 – Consulta Prévia – para a execução da empreitada
"Construção de um parque infantil no recinto da Associação Desportiva e Cultural do Alveijar
P10/2019" de acordo com o descrito no Caderno de Encargos, que se juntam e ficam a fazer parte
integrante do presente contrato
Segunda





1.	O Preço para execução da empreitada é de 23.210,00€ (vinte e três mil, duzentos e dez
	euros), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual, à
	presente data ascende a 1.392,60€ (um mil, trezentos e noventa e dois euros e sessenta
	cêntimos) o que perfaz o encargo total de 24.602,60€ (vinte e quatro mil, seiscentos e dois
	euros e sessenta cêntimos)
2.	O limite máximo do encargo decorrente do presente contrato para o ano económico de 2019
	será o que resultar da medição e que, previsivelmente, ascenderá a 23.210,00€ (vinte e três
	mil, duzentos e dez euros) acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor
	Terceira
1.	O prazo de execução dos trabalhos é de 30 dias a partir da data da consignação
2.	O presente contrato produz efeitos a partir da data de assinatura, nomeadamente para consignar a obra
3.	O Executivo nomeou como gestor de contrato António Jorge Neves Oliveira, Tesoureiro da
	Junta
	Quarta
Os	pagamentos a efetuar pelo Primeiro Outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu
mor	ntante determinado por uma única medição no final do prazo de trinta dias a realizar de acordo
con	n o disposto no caderno de encargos
	Quinta
Qua	alquer litígio entre as partes emergente deste contrato será dirimido por consenso, em reunião
con	nposta por um representante de cada parte e presidida pelo Presidente do Conselho Superior
de (Obras Públicas e Transportes, e, não sendo possível tal consenso, é convencionado o Foro da
sed	e do Primeiro Outorgante, com expressa renúncia de qualquer outro
	Sexta
No	omisso regem as normas legais em vigor – Código dos Contratos públicos, publicado em anexo
ao	Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável ao objeto do
con	trato
	Sétima
A ce	elebração do presente contrato foi autorizada com a decisão de adjudicação em reunião da
Juni	ta de Freguesia de Fátima em 27/09/2019
	Oitava





Fazem parte integrante deste contrato os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do códio			
dos cor	ntratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em caso de		
divergê	ncia entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse		
número)		
	Nona		
	apresentados pela Segunda Outorgante os seguintes documentos de habilitação, válidos		
à data d	do contrato:		
1.	Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada;		
2.	Certidão do Serviço de Finanças, comprovativa em como tem regularizada a situação		
2.	relativa a impostos devidos em Portugal;		
3.	Certificados de Registo Criminal;		
4.	Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;		
5.	Alvará emitido pelo IMPIC;		
6.	Certidão permanente da firma		
Feito e	m dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos		
	ntantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma		
	outorgam, em Fátima, a xx/10/2019		
O Prime	eiro Outorgante		
	ndo Outorgante"		
Na se	equência da proposta recebida, ao convite de procedimento ajuste direto		
'Trans	formação de contentores marítimos em contentores bar - P11/2019', apresentada		
pela e	empresa Fatiestruturas – Construções Metálicas, Lda, o Executivo deliberou		
adjudio	car à empresa referida, pelo valor proposto de oito mil e duzentos euros (8.200,00€)		
	a prestação de serviço para a transformação dos contentores marítimos em		
	ntores bar. Mais aprova o Executivo a seguinte minuta de contrato a fim de propor		
	ma à empresa		

2.





"Minuta do Contrato			
'Transformação de contentores marítimos em contentores bar – P11/2019'			
Entre:			
Junta de Freguesia de Fátima, com sede em Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-557			
Fátima, pessoa coletiva n.º 506 927 512, representada pelo Presidente, Humberto António			
Figueira da Silva, residente em Estrada Coelho Prazeres, 136 A, lugar de Maxieira, da			
referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea			
a) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por Primeiro			
Outorgante,			
e			
Fatiestruturas - Construções Metálicas, Lda. pessoa coletiva n.º 504 570 951			
registada sob o mesmo número na C.R.C. de Ourém, com sede em Estrada de Minde			
nº429A, Boleiros, 2495-300 Fátima, representada por Filipe André Reis dos Prazeres			
portador do cartão de cidadão n.º 07733719, adiante designado como Segundo			
Outorgante,			
É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de prestação de serviço que se regerá			
pelos considerandos e cláusulas seguintes:			
Considerandos:			
AA			
A Junta de Freguesia de Fátima rege toda a sua contratação pelas normas que regular			
o regime de realização de despesas públicas com a adjudicação de fornecimento de bens			
nos termos do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º			
111-B/2017, de 31 de agosto			
BB			
A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento do quanto se expressa no considerando			
anterior, na sua reunião de 06/09/2019 deliberou abrir o procedimento de ajuste direto			
para a execução da empreitada 'Transformação de contentores marítimos em contentores			
bar – P11/2019'			





	Realizado o procedimento com observância das formalidades legais e depois de estuda
	a proposta, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, em reunião de 27/09/2019
	adjudicar à empresa Fatiestruturas – Construções Metálicas, Lda., pelo valor de 8.200,004
	(oito mil e duzentos euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, a realizar dentro
	de um prazo máximo de 15 dias, sendo que será comprometido o valor de 8.200,00€
	ficando registado na classificação económica 07.01.15.05.00 'Outros Investimentos' no
	ano 2019, sob o cabimento número 650 com o número de compromisso xxx no POCAL
	da Junta a execução da prestação de serviço de "Transformação de contentores
	marítimos em contentores bar – P11/2019'"
	Cláusulas:
	Primeira
	O Primeiro Outorgante contrata o Segundo Outorgante para lhe fornecer bens constantes
	do Procedimento n.º P11/2019, de 24/09/2019 - Ajuste direto - "Transformação de
	contentores marítimos em contentores bar - P11/2019'" de acordo com o descrito no
	Caderno de Encargos, que se junta e fica a fazer parte integrante do presente contrato.
	Segunda
1.	O Preço para execução da prestação de serviço é de 8.200,00€ (oito mil e duzentos
	euros), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual
	à presente data ascende a 1.886,00€ (um mil, oitocentos e oitenta e seis euros) o que
	perfaz o encargo total de 10.086,00€ (dez mil e oitenta e seis euros)
2.	O limite máximo do encargo decorrente do presente contrato para o ano económico de
	2019 ascenderá a 8.200,00€ (oito mil e duzentos euros) acrescido do I.V.A. à taxa lega
	em vigor
	Terceira
1.	O prazo do contrato de prestação de serviços tem uma duração de 15 dias
2.	O presente contrato produz efeitos a partir da data de assinatura e sua publicação no
	portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de
	pagamento, tudo nos termos do artigo 127º do CCP

2.

1.

2.





Э.	O Exe	cultvo nomeoù como gestor de contrato Antonio Jorge Neves Oliveira, Tesoureiro
	da Jur	nta de Freguesia
		Quarta
	O paga	amento a efetuar pelo Primeiro Outorgante têm uma periodicidade quinzenal, sendo
	o seu i	montante derivado dos trabalhos solicitados pela Junta de Freguesia de Fátima, de
	acordo	com o disposto no caderno de encargos
		Quinta
	Para re	esolução de qualquer litígio entre as partes emergente deste contrato fica estipulada
	a com	petência do tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa renúncia de
	qualqu	er outro.
		Sexta
	No om	isso regem as normas legais em vigor – Código dos Contratos Públicos, publicado
	em an	exo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável
	ao obje	eto do contrato
		Sétima
	A cele	bração do presente contrato foi autorizada com a decisão de adjudicação em
	reunião	o do Executivo da Junta de Freguesia de Fátima em 27/09/2019
		-Oitava
	Fazem	parte integrante deste contrato os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º
	do Cóo	digo dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de
	agosto	, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela
	qual sã	ão indicados nesse número
		-Nona
	Foram	apresentados pela Segunda Outorgante os seguintes documentos de habilitação,
	válidos	à data do contrato:
	1.	Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta comprovativa de que
		a sua situação contributiva se encontra regularizada;
	2.	Certidão do Serviço de Finanças, comprovativa em como tem regularizada a
		situação relativa a impostos devidos em Portugal:

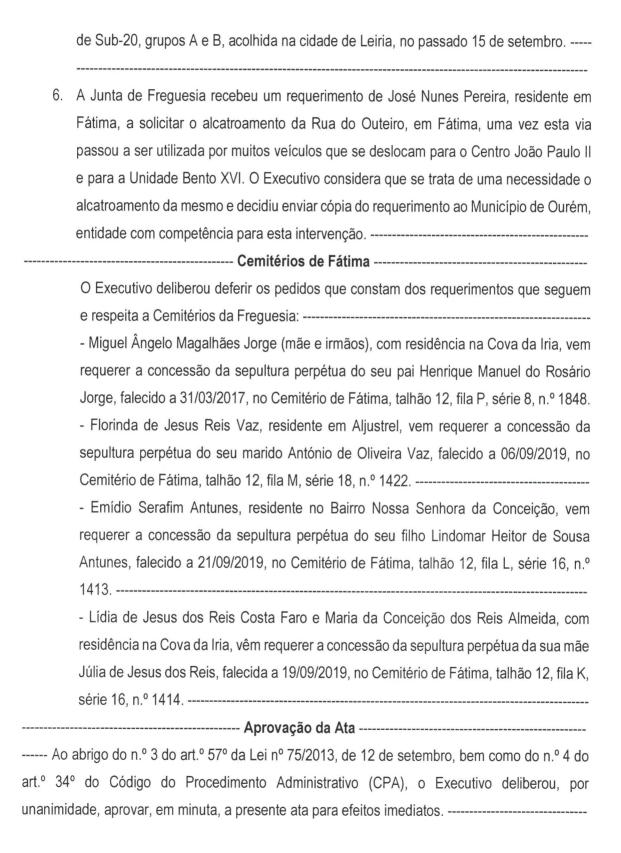




	3. Certificados de Registo Criminal;
	4. Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
	5. Alvará;
	6. Certidão Permanente da Firma
	Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos
	representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes
	Assim o outorgam, em Fátima, a xx/10/2019
	O Primeiro Outorgante
	O Segundo Outorgante
3.	A vogal Áurea Micaela de Sousa Rodrigues Silveira Ramos entregou um requerimento a solicitar que lhe sejam pagas as ajudas de custo referentes à sua deslocação para participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Junta de Freguesia, uma vez que se encontra a trabalhar e a residir em Lisboa. O Executivo deliberou deferir o pedido
4.	O Executivo submeteu à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a desafetação do domínio público da seguinte parcela de terreno:
	a) Parcela de terreno sita na Rua D do Bairro Nossa Senhora da Conceição, a
	confinar a Norte e Poente com Maria Purificação Lopes, Nascente com Joaquin
	Pereira e a Sul com estrada, com a área de 109 m², conforme mapa anexo
	Em reunião da Assembleia de Freguesia, realizada no passado dia 17 de setembro, esta
	parcela foi aprovada por unanimidade
5.	A Junta de Freguesia recebeu um email da Juventude Vidigalense a agradecer o apoio
	prestado por esta Junta aquando da realização da Taça dos Clubes Campeões Europeus









----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 27 de setembro de 2019

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

anchera loser Penera Pays

Antópio Jorge Neves Oliveira

Carlos Ferreira Neves

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos



Divisão de Ordenamento do Território Sistemas de Informação Geográfica

Planta de Localização Ortofotos (CMO, 2013)



Requerente:

Freguesia:

NIF:

Localidade:

Data: 17-10-2019

Escala: 1:2000

SISTEMA DE COORDENADAS:



